



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:SERV DEMANDA OU CONTÍNUO 2026-ASTEA

Brasília, 05 de maio de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste ETP é analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, sob demanda, do sistema complementar de sinalização do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em Brasília-DF, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Casa., conforme especificações constantes do item 4;

1.2. A aquisição ora pretendida visa atender às necessidades do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dentre elas: a reposição de peças que, com o passar do tempo e seu uso, sofreram desgaste natural e necessitam de ser substituídas; a readequação da nomenclatura dos espaços físicos (mudanças de nomes, surgimento de novos setores, etc.), para melhor comportar as estruturas da Câmara Legislativa do Distrito Federal; a readequação da nomenclatura dos Parlamentares nos gabinetes e demais ambientes que sejam necessários, **especialmente em função das iminente mudança de legislatura**; a readequação da sinalização (tátil, visual, etc.) do edifício da CLDF de modo geral, quando for necessário, a fim de orientar os usuários da edificação, por meios gráficos e de signos direcionais, quanto à localização dos diversos setores, serviços e/ou equipamentos presentes nas dependências da CLDF e assim prover informações completas, precisas e claras para a melhoria dos fluxos de circulação no âmbito do edifício;

1.3. Devido a necessidade frequente de fornecimento/contratação dos itens discriminados neste estudo, advindas de reestruturação, criação e extinção de setores e outras alterações necessárias para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, uma vez que não é possível prever quais demandas poderão surgir futuramente, sugere-se que a presente aquisição seja "sob demanda", com a avaliação do uso do Sistema de Registros de Preços ou Contrato de Serviço sob demanda;

1.4. Os bens e serviços desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º da Lei 14.133/2021e do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o planejamento anual das despesas com contratações da CLDF, constantes do Relatório "Detalhamento Setorial das Despesas da Câmara Legislativa - DSD".

2.1.1. Programa de Trabalho: 01.122.8204.1006.001 - Reforma e Benfeitorias no edifício sede da CLDF;

2.1.2. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ID 63 / 33.90.30 - Material de Consumo - ID 54

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) NÃO SE APLICA. Justificar:

3.1. Soluções alternativas disponíveis que atendam à necessidade da contratação

Sistemas de sinalização predial são gênero de componentes leves, que podem ser executadas em diversos materiais, havendo no mercado soluções diversas tais como: elementos adesivados, porta cartaz em acrílico, régua modulares metálicas, sistemas eletrônicos, etc. Cada solução apresentará características próprias a serem avaliadas do ponto de vista de sua adequabilidade e custo-benefício.

Atualmente, utilizam-se, nas entradas dos espaços e circulações da CLDF, sistema modular industrializado em régua de alumínio pintadas através de serigrafia ou impressão UV - incluindo-se outros componentes que completam o sistema como um todo, tais como adesivos, elementos em acrílico, etc.

A fim de permitir o reaproveitamento do material quando da modificação dos layouts nos espaços de trabalho, de forma compatível ao sistema já instalado, entende-se que a opção mais pertinente é a aquisição de elementos de sinalização similares e adaptáveis aos existentes, uma vez que se trata de contratação de um sistema complementar, a ser utilizado em combinação com o existente. Ademais, a adoção de componentes com natureza material e/ou visual divergente acarretará prejuízo à unidade espacial dos interiores da CLDF, e consequentemente à identidade visual da instituição.

Diante da necessidade de manter a padronização, reforça-se a importância da utilização de sistema de sinalização com material, cor e formato compatíveis com os existentes, conforme especificações e requisitos apresentados no item 4.

No sentido do exposto, a verificação de soluções alternativas à existente é prescindível, uma vez que a padronização é premissa da aquisição, e a substituição de todas as sinalizações por outro padrão confronta os princípios da economicidade e eficiência.

3.2. Condições usuais de aquisição ou de execução do objeto no mercado

No âmbito da modelagem da contratação, observa-se que para aquisição de materiais pela Administração Pública predominam as seguintes soluções, quais sejam:

- I. Aquisição por meio de Pregão na sua forma eletrônica, adotando-se o agrupamento de itens (lote). Nesse caso, aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.
- II. Aquisição por meio de Pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços. A aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, a partir de ordens de fornecimento/serviço.

III. Adesão a Ata de Registro de Preços de outras entidades da Administração Pública.

Devido à necessidade frequente de fornecimento/instalação dos itens discriminados neste estudo, advindas de reestruturações, criação e extinção de salas e outras alterações necessárias para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, uma vez que não é possível antever quais demandas poderão surgir futuramente, sugere-se que a presente aquisição seja "sob demanda", com o uso do Sistema de Registros de Preços a partir de licitação na modalidade pregão eletrônico, que além dos motivos expostos, também tem como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a agilidade nas contratações e a redução dos custos operacionais e de estoque.

3.3. Consulta a potenciais fornecedores

Tendo em vista tratar-se de bens e serviços comuns, há diversos fornecedores no mercado nacional, não se apresentando dificuldades na aquisição ou limitação de competição. A experiência com as últimas atas de mesmo objeto no âmbito desta CLDF não demonstrou maiores dificuldades na prestação do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Normativos:

Os produtos deverão estar de acordo com a norma NBR 9050/2015 (e alterações), NBR 16537/2016 (e alterações) e demais normativos pertinentes.

4.2. Requisitos Técnicos Necessários:

4.2.1. Por se tratar de complementação das instalações existentes, os produtos necessitarão de possuir características visuais e técnicas similares ao padrão de existente na CLDF, inclusive quanto ao sistema, material, cor e tonalidade. Deverão permitir adaptações e/ou encaixe preciso nas placas existentes do edifício, a fim de garantir a padronização e permitir a readequação ou o reaproveitamento do material em caso de necessidades futuras;

4.2.2. Para um adequado conhecimento dos padrões (tamanhos, cores, tonalidades, etc.) das sinalizações instaladas na sede da Câmara Legislativa, recomenda-se que o licitante realize vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor desta Câmara Legislativa;

4.2.3. Será exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade do material, da tonalidade de cores e da conformidade com o padrão já existente na Casa;

4.2.4. Todos os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, isentos de avarias, e atender às normas técnicas vigentes da ABNT e às especificações estabelecidas nos documentos técnicos do processo licitatório;

4.2.5. Caso haja necessidade, os elementos de sinalização poderão ser instalados placas com dimensão/altura/modulação distinta da especificada, sendo que o valor correspondente ao Item deverá ser calculado de forma proporcional a sua área;

4.2.6. Os itens devem englobar todos os elementos necessários para a perfeita instalação;

4.2.7. O prazo de garantia dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo;

4.2.8. As licitantes deverão apresentar documentação complementar para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional;

4.2.9. Poderá ser exigido do profissional responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativos à execução dos serviços de instalação da sinalização, conforme o caso;

4.2.10. A CONTRATADA deverá fornecer o detalhamento referente aos serviços executados, incluindo o memorial descritivo, as plantas de cálculo estrutural e a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica referente a tal projeto, quando for o caso, e as especificações técnicas dos materiais utilizados para a confecção das placas e os desenhos detalhados das soluções de fixação;

4.2.11. As artes-finais das peças serão desenvolvidas pela CONTRATADA de acordo com os desenhos constantes do projeto de sinalização fornecido pela CLDF (Anexo I) e complementos;

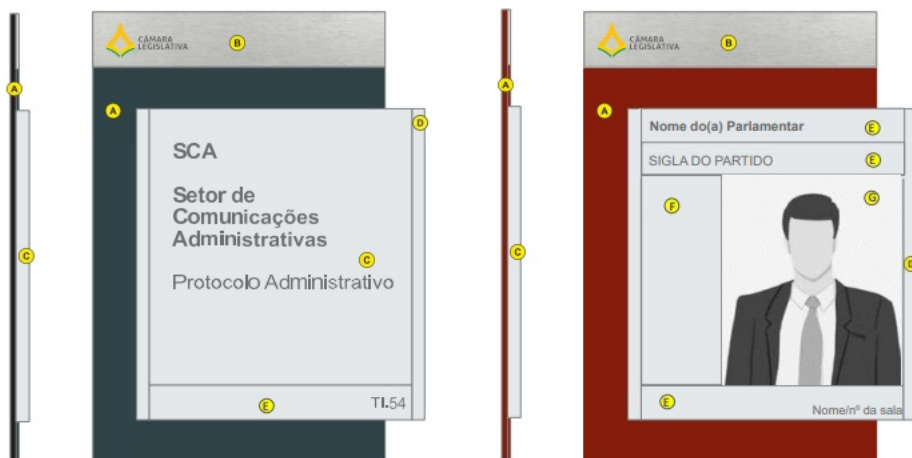
4.2.12. Os serviços deverão seguir as especificações as descritas abaixo, bem como aquelas contidas no Projeto de Sinalização, Anexo I deste documento (2650137):

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ANEXO I (SEI 2650137)

Itens	Descrição Resumida	Especificação
-------	--------------------	---------------

01	Identificação de Entrada 	Altura Total: 250mm Comprimento Total: 2450mm; Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado e anodizado com régua removíveis e impressão em serigrafia. A - Régua com dimensões de 200x2448mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia. B - Régua com dimensões de 50x2448mm em alumínio extrudado e anodizado com pintura automotiva com aplicação de verniz semi-brilho. C - Acabamento lateral reto em alumínio extrudado e anodizado fosco. Fixação: Contraposta ou aérea. Obs.: A critério da CLDF, caso haja necessidade, a placa poderá ter dimensões e/ou colorações distintas.
		Altura Total: 325mm;

Identificação de Setor A



Comprimento
Total: 227mm;
Material: Sistema
de sinalização
arquitetônica em
alumínio
extrudado e
anodizado com
régua removíveis
e impressão em
serigrafia ou
equivalente. **A** -
Base com
dimensões de
325x200mm em
acrílico 4mm
preto. Frente em
acrílico 2mm
cristal com pintura
por trás e recorte
para encaixe do
módulo de
alumínio. **B** -
Cabeçalho em
alumínio 2mm
escovado e
anodizado fosco
com logomarca
em serigrafia. **C** -
Módulo com
dimensões de
225x197mm em
alumínio
extrudado e
anodizado com
pintura e
impressão em
serigrafia. **D** -
Acabamento
lateral em
alumínio
extrudado e
anodizado. **E** -
Régua com
dimensões de
200x25mm, em
alumínio
extrudado e
anodizado com
impressão em
serigrafia. **F** -
Régua com

		dimensões de 57x150mm, aproximadamente, em alumínio extrudado e anodizado. Régua com dimensões de 140x150mm, em alumínio extrudado e anodizado com impressão de foto monocromática (tons de cinza). Fixação: Contraposta.
--	--	--

03

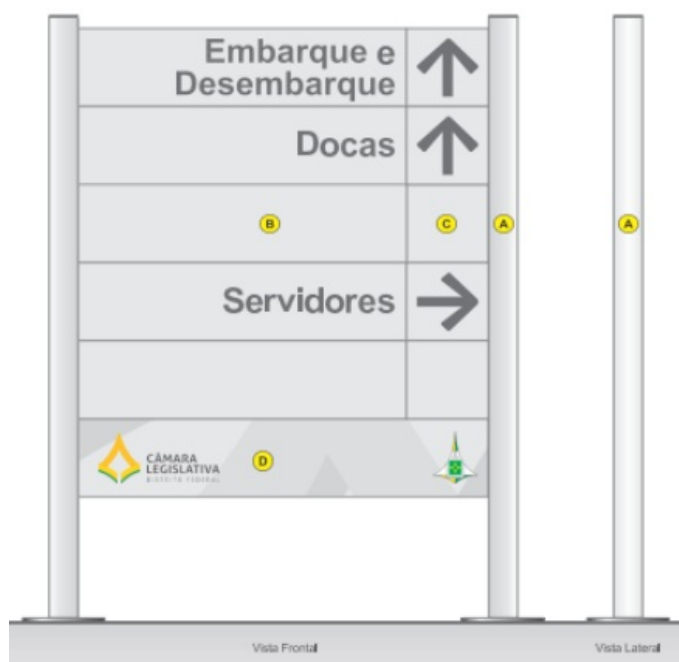
Totem Direcional de Pedestres



Altura Total: 1752mm;
 Comprimento Total: 623mm;
 Material: A - Tubos laterais de fixação em alumínio extrudado e anodizado; Sapata de fixação em aço; B - Régua com dimensões de 200x500mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; C - Régua com dimensões de 100x500mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; D - Régua com dimensões de 650x500mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia. E - Régua com dimensões de 800x500mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia.
 Fixação: sapatas de aço e parabolt.
 Obs.: A critério da CLDF, caso seja necessário, alguns totens internos poderão ser autoportantes.

04

Totem Direcional de Pedestres/Trânsito

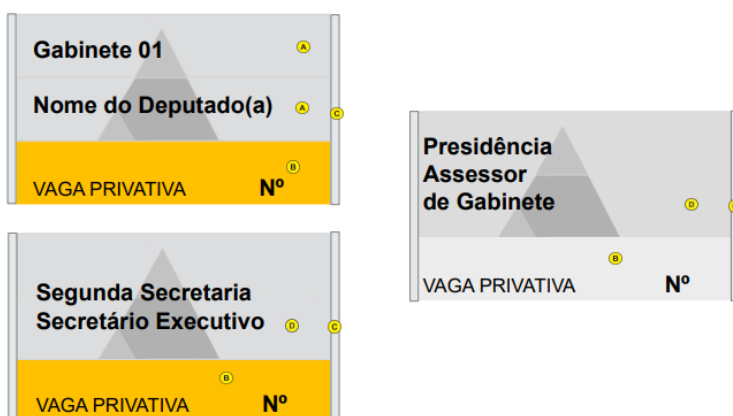


Altura Total: 1542mm;
Comprimento Total: 1140mm;
Material: A - Tubos laterais de fixação em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; B - Régua com dimensões de 200x800mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; C - Régua com dimensões de 200x200mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; D - Régua com dimensões de 200x1000mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia. Fixação: sapatas de aço e parabolts. Obs.: A critério da CLDF, caso haja necessidade, a placa poderá ter dimensões e/ou colorações distintas.

05	Sinalização Vertical de Orientação de Tráfego na Garagem - Direcional de Garagem 	Altura Total: 230mm; Comprimento Total: 1000mm; Material: A – Estrutura interna em tubo de aço, com fechamento por meio de chapa de alumínio composto. B – Textos em vinil adesivo recortado por computador. C – Haste de fixação por cabo de aço. Fixação: Aérea.
----	--	---

06

Sinalização de vaga de garagem

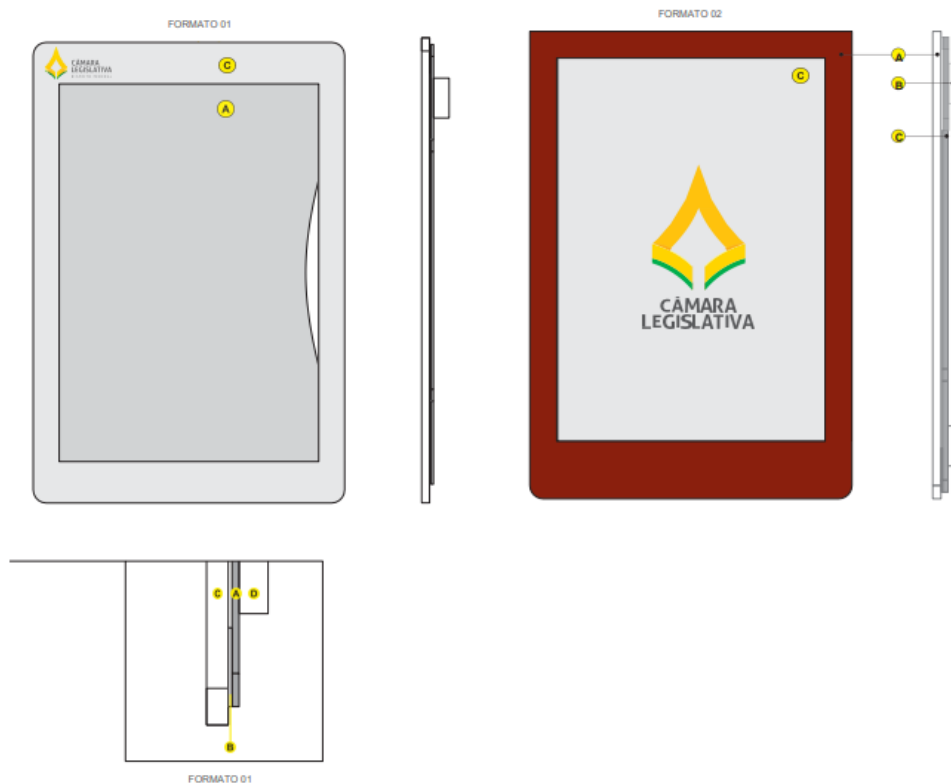


Altura Total: 305mm;
 Comprimento Total: 520mm;
 Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado e anodizado com réguas removíveis e impressão em serigrafia ou equivalente. **A** - Régua com dimensões de, aproximadamente, 500x102mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia. **B** - Régua com dimensões de, aproximadamente, 500x102mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com fundo amarelo ou branco e impressão em serigrafia. **C** - Acabamento lateral reto em alumínio extrudado e anodizado fosco. **D** - Régua com dimensões de 500x200mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia.
 Fixação: Contraposta.

07	Identificação Braile A 	Altura Total: 80mm; Comprimento Total: 200mm. A - Peça em acrílico cristal 3mm recortado a laser com pintura por trás; Informações em auto-relevo e braile conforme norma da ABNT. Fixação: Contraposta. Obs.: A critério da CLDF, caso haja necessidade, a placa poderá ter dimensões e/ou colorações distintas.
08	Pictogramas 	Altura Total: 225mm; Comprimento Total: 216mm; Material: Sistema modular de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado e anodizado com régua removíveis; A - Régua com dimensões de 200x200mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia, conforme item 04 (pictografia). B - Régua com dimensões de 25x200mm em alumínio extrudado e anodizado fosco com impressão em serigrafia; C - Acabamento lateral reto em alumínio extrudado e anodizado fosco. Fixação: Contraposta.
		Formato 01

09

Porta Cartazes



(Geral) - Altura Total: 350mm Comprimento Total: 240mm. A - Base com dimensões de 340x230mm em acrílico cinza claro 2mm recortado a laser. B - Espaçador para papel A4 com dimensões de 340x230mm em acrílico cinza claro 1mm recortado a laser colado na base (A). C - Frente com dimensões de 350x240mm em acrílico 6mm cristal recortado a laser com máscara pintada de branco por trás. Logomarca em serigrafia pela frente. Deverá ser colada ao conjunto base/ espaçador (AB). D - Espaçador com dimensões de 15x100mm em acrílico cristal 12mm recortado a laser. Este espaçador ajuda a troca do cartaz A4. Fixação por meio de fita dupla face 3M VHB. Fixação: Contraposta.

Formato 02
(Comissões) -
Altura Total: 350mm
Comprimento Total: 240mm A -
Frente com

dimensões de 350x240mm em acrílico 6mm cristal recortado a laser com máscara pintada por trás. Máscara servirá para esconder as colas das peças. Logomarca em serigrafia pela frente. **B** - Espaçador em acrílico 6mm para instalação. **C** - Base em acrílico 4mm preto rebaixado para encaixe do papel A4. A frente em acrílico será colada à base por meio de fita dupla face sem espuma. Fixação: Contraposta. Obs.: A critério da CLDF, caso seja necessário, o espaçador de papel poderá ser instalado em sentido contrário (com abertura para o lado oposto).

10	Sinalização das Galerias 	Altura Total: 300mm; Comprimento Total: 210mm; Material: vidro incolor e vinil. A - Confeccção de vidro comum incolor, espessura 10mm, com dimensões de 300x210mm, com fixação por espaçadores. B - Confeccção de foto em vinil adesivo com dimensões de 235x160mm, com cor monocromática (padrão existente) e aplicação negativa no vidro. C - Confeccção de vinil adesivo com aparência escovada e com data e nome na cor preta, com dimensões de 100x25 mm, com aplicação negativa no vidro. Fixação: por 4 espaçadores. Obs.: A critério da CLDF, caso haja necessidade, os vidros e as imagens poderão ter dimensões e colorações distintas.
OUTROS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS		
		Pintura, impressão, serigrafia ou

11*

Pintura/impressão em peças de sinalização em alumínio extrudado ou placa de ACM.

técnica
equivalente sobre
sinalização
existente em
alumínio
extrudado, como:
régua modular
(entrada
gabinete),
dimensão
14x15cm; régua
modular (entrada
de setor),
dimensão
20x2,5cm; Régua
modular (painel
andar), dimensão
40x2,5cm; Régua
modular (painel
de entrada TI),
dimensão
44x2,5cm; Régua
modular (painel
entrada TS),
dimensão
85x5cm; Régua
modular
(Garagem),
dimensão
50x10cm; Régua
modular
(garagem),
dimensão
50x20cm; Régua
modular (Entrada
Setor), dimensão
20x20cm; demais
formatos e
características
conforme indicado
no projeto de
sinalização.
Com fornecimento
de materiais e
serviços, incluindo
retirada e/ou
instalação no
local, bem como
remoção de textos
antigos, quando
for o caso.
Obs.: A critério da

		CLDF, caso haja necessidade, os letreiros, símbolos ou imagens poderão ter dimensões e/ou colorações distintas.
12 *	Pintura/impressão em peças de sinalização em acrílico, PVC ou vidro ou materiais assemelhados	Pintura, impressão, serigrafia ou técnica equivalente, em sinalização nova ou reforma de sinalização existente, contemplando: superfícies e/ou peças de acrílico, PVC, vidro ou outros materiais assemelhados. Com fornecimento de materiais e serviços, incluindo retirada e/ou instalação no local, bem como remoção de textos antigos, quando for o caso.

13*	Adesivagem - confecção e instalação de adesivos	Símbolos, letreiros, cartazes ou revestimentos em: Adesivo Vinil com impressão digital; Adesivo automotivo com impressão digital e cola de ultra durabilidade; Adesivo micro perfurado para vidro, com cola ultra durabilidade especial, semibrilho, impressão colorida e vernizado para maior durabilidade. Incluindo confecção, recortes e instalação. Formato e dimensões conforme necessidade da CLDF. Fixação: Envelopamento no local, aplicação positiva ou negativa, conforme o caso.
-----	---	--

14*	Confecção e instalação de sinalização em acrílico ou PVC	Placas ou peças de sinalização em acrílico ou PVC com espessura adequada ao tamanho da peça (mínimo 3mm). Incluindo confecção e instalação, formato e dimensões conforme necessidade da CLDF. Fixação: Contraposta, fita dupla face, aérea ou parabolt.
15*	Confecção e instalação de sinalização em Alumínio ou ACM	Placas, letreiros ou demais elementos de sinalização em placa de alumínio ou ACM. Incluindo confecção e instalação, formato e dimensões conforme necessidade da CLDF. Fixação: Contraposta, fita dupla face, aérea ou parabolt.

4.3. Prazo estimado de execução:

4.3.1.	O prazo estimado para <u>confeção das artes-finais</u> é de até 5 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço;	Substituição de réguas, perfis ou placas modulares em totens ou displays. Incluindo confecção e
4.3.2.	O prazo estimado para <u>fornecimento e instalação dos produtos</u> é de até 20 (vintes) dias corridos após a aprovação das artes, salvo quando houver orientação contrária da CONTRATANTE.	instalação, formato e
4.4.	Critério / Prática de Sustentabilidade	dimensões
4.5.16*	Substituição de peças de sinalização em alumínio extrudado Todo material, peças e equipamentos a ser utilizado na execução dos serviços deverão considerar, sempre que possível, (sistema modular) características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma;	conforme Projeto de Sinalização e necessidade da CLDF.
4.6.	O descarte de resíduos deverá respeitar destinação final ambiental fixada em quadro , conforme item VI da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação (sistema).	modular), contraposta, fita dupla face, aérea ou parabolt.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.	O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 491.858,63 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) considerando a atualização dos valores unitários da contratação anterior - Ata de Registro de Preços PG nº 12/2024 (1797956) - pelo IPCA, consoante documento SEI nº 2650197;
5.2.	A atualização de preços tem como base o Art. 23, § 1º, inciso II da lei 14.133, o qual versa sobre a pesquisa de preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
5.3.	As quantidades estimadas poderão ser recompostas quando de eventual renovação da ata de registro de preços;
5.4.	O valor final será encontrado por meio de procedimentos administrativos conduzidos pelo Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços (NUINP) da CLDF;
5.5.	As quantidades estimadas e o valor unitário e total de cada item estão representados no quadro abaixo.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ANEXO I (SEI 2650137)					
VALOR ESTIMADO DOS ITENS					
Itens	Descrição Resumida	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário adotado	Valor Total por item
01	Identificação de Entrada (item 7.1 do projeto de sinalização)	3	unidade	R\$ 3.590,84	R\$ 10.772,52

02	Identificação de Setor A (item 7.2 do projeto de sinalização)	15	unidade	R\$ 725,37	R\$ 10.880,55
03	Totem Direcional de Pedestres (item 7.3 do projeto de sinalização)	10	unidade	R\$ 6.630,82	R\$ 66.308,20
04	Totem Direcional de Pedestres/Trânsito (item 7.4 do projeto de sinalização)	2	unidade	R\$ 9.674,48	R\$ 19.348,96
05	Sinalização Vertical de Orientação de Tráfego na Garagem - Direcional de Garagem (item 7.5 do projeto de sinalização)	5	unidade	R\$ 1.339,75	R\$ 6.698,75
06	Sinalização de vaga de garagem (item 7.6 do projeto de sinalização)	5	unidade	R\$ 1.098,27	R\$ 5.491,35
07	Identificação Braille A (item 7.7 do projeto de sinalização)	200	unidade	R\$ 157,62	R\$ 31.524,00
08	Pictogramas (item 7.8 do projeto de sinalização)	10	unidade	R\$ 385,95	R\$ 3.859,50
09	Porta Cartazes (item 7.9 do projeto de sinalização)	5	unidade	R\$ 745,70	R\$ 3.728,50
10	Sinalização das Galerias (item 7.10 do projeto de sinalização)	15	unidade	R\$ 566,61	R\$ 8.499,15
VALOR PARCIAL					R\$ 167.111,48
OUTROS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS					

11*	Pintura/impressão em peças de sinalização em alumínio extrudado	25	m²	R\$ 5.299,22	R\$ 132.480,50
12 *	Pintura/impressão em peças de sinalização em acrílico, PVC ou vidro.	5	m²	R\$ 5.299,22	R\$ 26.496,10
13*	Adesivagem - confecção e instalação de adesivos	30	m²	R\$ 1.630,53	R\$ 48.915,90
14*	Confecção e instalação de sinalização em acrílico ou PVC	15	m²	R\$ 2.853,43	R\$ 42.801,45
15*	Confecção e instalação de sinalização em Alumínio ou ACM	5	m²	R\$ 3.125,18	R\$ 15.625,90
16*	Substituição de peças de sinalização em alumínio extrudado	10	m²	R\$ 5.842,73	R\$ 58.427,30
VALOR PARCIAL					R\$ 324.747,15
VALOR TOTAL					R\$ 491.858,63

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, sob demanda, do sistema complementar de sinalização do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), consoante Projeto de Sinalização da CLDF (2650137) e requisitos da contratação (item 4 deste ETP);
- 6.2. Recomenda-se o uso do Sistema de Registro de Preços pela necessidade frequente de fornecimento e instalação dos itens discriminados neste estudo, ou seja, previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ademais, o Sistema de Registro de Preços (SRP) tem como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a agilidade nas contratações e a redução dos custos operacionais e de estoque;
- 6.3. A Modalidade da licitação será pregão, em sua forma eletrônica;
- 6.4. O critério de julgamento do processo licitatório será do tipo menor preço global do lote único;
- 6.5. A adjudicação não deverá ser realizada por preços superiores aos valores estimados.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os objetos se resumem ao fornecimento de elementos e à prestação de serviços que não poderão ter seus itens separados, sob o risco de comprometer a unidade/padronização, o processo de instalação, o bom funcionamento do conjunto e dificultar a gestão. Portanto, deverá ser executado por uma empresa especializada, ou seja, o preço será global por lote.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A ASTEA juntamente com a CSG e demais setores competentes deverão determinar local adequado para o armazenamento temporário dos materiais, quando a instalação não for imediata. Não caberá à CLDF a responsabilidade pelos materiais, apenas a indicação do local para guarda e manipulação dos materiais enquanto os serviços de instalação não são realizados;
- 8.2. A ASTEA deverá indicar à empresa o transporte dos materiais pela escada para os casos em que tenham dimensões superiores às cabines dos elevadores;
- 8.3. A ASTEA, juntamente com a CSG, deverá prover capa de proteção para instalação nos elevadores quando de sua utilização para o transporte de materiais;
- 8.4. A ASTEA realizará a coordenação e planejamento da execução dos serviços junto às unidades nas quais as sinalizações serão instaladas, avisando-as previamente para que o seu funcionamento não seja prejudicado, quando for o caso;
- 8.5. Caberá à Comissão de Fiscalização da Ata de Registros de Preços, juntamente com a empresa responsável (CONTRATADA), o controle das peças que serão feitos os serviços de readequação da sinalização. O(s) representante(s) indicado(s) pela empresa deverá(ão) assinar o termo de responsabilidade pela retirada destas peças.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 10.1. Tendo em vista o valor da sustentabilidade descrito no Plano Estratégico Institucional 2023-2030 da CLDF, os resíduos resultantes dos serviços realizados devem ser adequadamente descartados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CLDF e o disposto em legislação ambiental pertinente;
- 10.2. A CONTRATADA será responsável, por cuidar do gerenciamento ambiental adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere às embalagens e componentes restantes, conforme legislação aplicável, salvo por determinação em contrário da CONTRATANTE;
- 10.3. A escolha por materiais de maior durabilidade e menor necessidade de manutenção contribui para a redução do impacto ambiental ao longo do tempo;
- 10.4. Poderá haver interdição temporária dos ambientes para execução dos serviços, quando for necessário;
- 10.5. A execução dos serviços poderá resultar em ausência temporária de sinalização, quando se tratar de serviços de readequação.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Elencou-se os seguintes riscos, a fim de elaborar a estrutura analítica de riscos:

RISCO 1: Falta de experiência da empresa.

RISCO 2: Diferenciação na tonalidade de cor, modelo, etc.

RISCO 3: Erros de dimensionamento.

RISCO 4: Não cumprimento das atividades das ordens de serviços que vierem a ser emitidas/ atrasos no fornecimento e na instalação dos produtos

RISCO 5: Dificuldade na previsão dos quantitativos a serem adquiridos e no armazenamento de produtos.

FASE DE ANÁLISE - EAR

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4	RISCO 5
Probabilidade	Baixa	Média	Média	Média	Média
Impacto	Alto	Média	Alto	Alto	Alto

Ação preventiva	Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa.	- Especificação no Termo de referência e exigência de amostra. - Comparação e avaliação das amostras com os produtos existentes na CLDF.	- Especificação no Termo de referência e solicitação de amostra. - Colocar, como anexo do Termo de Referência, o projeto de sinalização, com as respectivas dimensões e demais especificações. - Exigência de apresentação de artes finais e <i>layout</i>, com cotas e demais informações necessárias, para posterior aprovação da proposta. - Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. - Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-profissional.	- Exigência de documentação que comprove a capacidade técnico-operacional da empresa. - Descrição no Termo de Referência das qualificações, condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda o disposto no edital e no Termo de referência. - Recomendação pela realização de vistoria (visita técnica) pelas empresas que tenham interesse em participar da licitação. - Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	- Análise de contratações anteriores para estimar quantitativos possíveis de cada item. - Pesquisa das possíveis formas de contratação, tais como o Sistema de Registro de Preços (ata com quantitativos máximos), por ter como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a agilidade nas contratações e a redução dos custos operacionais e de estoque. - Utilização do Sistema de Registros de Preços, prevendo a possibilidade de renovação de quantitativo, caso a Ata seja renovada, após o intervalo de 12 (doze) meses.
-------------------------------	--	--	--	---	---

Ação de contingência	- Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços. - Notificar a contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços. - Notificar a contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços. - Notificar a contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços. - Notificar a contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Acompanhamento e fiscalização do processo, bem como da execução dos serviços.
------------------------------------	---	---	---	---	---

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, **NÃO** representando impedimento à contratação, pelas medidas de mitigação disponíveis para o sucesso da execução do objeto e prosseguimento do processo licitatório.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Benefícios almejados:

- A reposição de peças que, com o passar do tempo e seu uso, sofrem desgaste natural e necessitam ser substituídas;
- A readequação da nomenclatura dos espaços físicos (mudanças de nomes, surgimento de novos setores, etc.), para melhor comportar as estruturas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- A readequação da nomenclatura dos Parlamentares nos gabinetes e demais ambientes que sejam necessários, em função da mudança de legislatura oriunda das eleições de 2026.
- A readequação da sinalização (tátil, visual, etc.) do edifício da CLDF de modo geral, quando for necessário, a fim de orientar os usuários da edificação, por meios gráficos e de signos direcionais, quanto à localização dos diversos setores, serviços e/ou equipamentos presentes nas dependências da CLDF e assim prover informações completas, precisas e claras para a melhoria dos fluxos de circulação no âmbito do edifício.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição;

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas dos espaços físicos da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a sua execução atende à solicitação apresentada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (2649213), bem como está alinhada com o planejamento anual das despesas com contratações da CLDF, constantes do Relatório "Detalhamento Setorial das Despesas da Câmara Legislativa - DSD.

14. ANEXOS

- Anexo I - Projeto de Sinalização da CLDF (2650137)
- Anexo II - Cálculo de atualização de valores (2650197)



Documento assinado eletronicamente por **YAN NUNES RANGEL COSTA** - Matr. 23311, Analista Legislativo, em 06/05/2026, às 18:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARINO KULLER** - Matr. 23932, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 06/05/2026, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI** - Matr. 22705, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 06/05/2026, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA** - Matr. 22698, Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, em 06/05/2026, às 18:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2649978 Código CRC: CF21778E.